

INDICAÇÃO

OPERAÇÃO DE PATROLAMENTO E
PAVIMENTAÇÃO DA RUA 18, QUADRA
17, BAIRRO ALTOS DO COXIPÓ.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, por meio da Secretaria de Obras, onde é solicitada obra que viabilize OPERAÇÃO DE PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 18, QUADRA 17, BAIRRO ALTOS DO COXIPÓ.**

JUSTIFICATIVA

A operação de patrolamento e pavimentação na rua citada fazem-se necessária, dado que a precária qualidade do logradouro têm trazido transtornos no trânsito da região e afetado os cidadãos que se utilizam da mesma. É urgente a necessidade de patrolar e pavimentar o logradouro citado, dado que a população local está sofrendo às conseqüências do transtorno causado pela omissão do Executivo, e, é de domínio público que a rua citada consta como asfaltada.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **OPERAÇÃO DE PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 18, QUADRA 17, BAIRRO ALTOS DO COXIPÓ.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de setembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

